

COLUNA DO IBRI

Código de Conduta é ferramenta de credibilidade para RI

O Instituto Brasileiro de Relações com Investidores realiza – no próximo dia 24 de abril – o lançamento oficial do Código de Conduta e Princípios Éticos do IBRI, em São Paulo. O documento foi elaborado pelo Instituto para orientar os profissionais de Relações com Investidores sobre as melhores práticas de conduta em seu trabalho. Na ocasião será eleito também o presidente de seu Comitê de Ética, conforme determina o Estatuto Social da entidade.

Diante da constante evolução no relacionamento entre empresas e investidores e das múltiplas exigências ditadas, inclusive, pelo crescimento e pela diversidade do público que começa a aumentar seu interesse no mercado de capitais brasileiro, os profissionais de Relações com Investidores têm uma tarefa complexa pela frente, e seu papel estratégico tende a ser ampliado ainda mais nos próximos anos.

Nesse sentido, o Código foi preparado com o máximo de rigor e procurou assegurar atualização completa, tanto de conteúdo como de linguagem, oferecendo aos profissionais uma nova e importante ferramenta de apoio ao exercício ético da atividade. A leitura desse conjunto de normas e sua adoção no dia-a-dia contribuem para que o profissional defina suas atribuições dentro da empresa, identificando melhor suas responsabilidades perante a companhia e todos os públicos estratégicos. Isso é fundamental para acompanhar as características de um mercado em crescimento, em que os profissionais precisam dar atenção especial à sua conduta quando transmitem informações da companhia para o público externo e trazem informações externas para dentro da empresa.

Diante da acelerada etapa de transformações vivida pelo mercado de capitais brasileiro, é vital que esses profissionais disponham de todos os instrumentos necessários para cumprir seu papel estratégico e atender às exigências crescentes de excelência em comunicação e atendimento.

Obter o nível máximo de eficiência e responsabilidade em RI, obedecendo a normas rigorosas de conduta, é uma estratégia essencial para ampliar e consolidar a credibilidade das mensagens que serão transmitidas pela companhia.

Ao mesmo tempo em que olha para o público do mercado brasileiro, em fase de pulverização da base de acionistas, o Código de Conduta do IBRI leva em conta também as exigências do investidor internacional, que ajusta seu foco de atenção nos papéis de empresas brasileiras nesse cenário. Não basta que as empresas incorporem as melhores práticas de governança e ética, mas elas devem, obrigatoriamente, saber articular e comunicar essas práticas a todo o mercado, ouvindo e interagindo com eficiência e agilidade.

O processo de democratização e a popularização do acesso ao mercado – com a chegada de um grande número de investidores pessoas físicas e a conseqüente necessidade de evolução do trabalho de RI – refletem-se na orientação interna da entidade. A responsabilidade do Instituto na estruturação das melhores práticas de comunicação com o mercado tem dois exemplos ilustrativos recentes, a saber: a criação do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado) e o lançamento do novo Código de Conduta do IBRI.

Sede do IBRI

Rua XV de Novembro, 233 – 4º andar – São Paulo/SP

Fone (11) 3106-1836

E-mail: ibri@ibri.com.br

www.ibri.com.br